



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 194/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração dos valores das tabelas de vencimento dos cargos da Câmara Municipal de Carangola e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carangola sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, conforme disposto na Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso X, autorizada a recompor em 8,04% (Oito inteiros e quatro centésimos por cento) os valores das Tabelas de Vencimentos dos Cargos Efetivos Operacionais, Cargos Ocupacionais de Gestão e Funções de Confiança constantes do Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Carangola.

Parágrafo Único. O pagamento da recomposição de que trata esta Lei obedecerá aos limites constitucionais permitidos, explícitos no Artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e será calculado em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses e Produto Interno Bruto (PIB) consolidado.

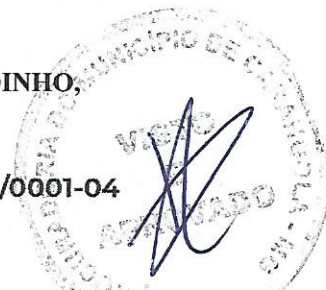
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Carangola/MG, 15 de dezembro de 2023.

SILAS VIEIRA
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADORES RIVAN VIANA FERREIRA, CARLOS ANTÔNIO CANDINHO, LUCIANO AMARAL DE SOUZA E HUMBERTO FERREIRA DA SILVA.



Secretaria Legislativa

LEI COMPLEMENTAR APROVADA

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES DAS TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, aprovou:

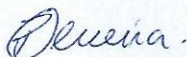
Art. 1º Fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, conforme disposto na Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso X, autorizada a recompor em 8,04% (Oito inteiros e quatro centésimos por cento) os valores das Tabelas de Vencimentos dos Cargos Efetivos Operacionais, Cargos Ocupacionais de Gestão e Funções de Confiança constantes do Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Carangola.

Parágrafo Único O pagamento da recomposição de que trata esta Lei obedecerá aos limites constitucionais permitidos, explícitos no Artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e será calculado em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses e Produto Interno Bruto (PIB) consolidado.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Carangola, Casa Barão de São Francisco, em 12 de dezembro de 2023.



RIVAN VIANA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Carangola

Biênio 2023/2024

AUTORIA: VEREADORES RIVAN VIANA FERREIRA, CARLOS ANTÔNIO CANDINHO, LUCIANO AMARAL DE SOUZA E HUMBERTO FERREIRA DA SILVA

PARECER Nº 138/2023

(X) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

() Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização Financeira

() Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Meio Ambiente

() Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Turismo, Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

em reunião realizada no dia / / para parecer:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2023

Autoria: Mesa Diretora

Título: Dispõe sobre a alteração dos valores das Tabelas de Vencimento dos cargos da Câmara Municipal de Carangola e dá outras providências.

Conclusão do Relator:

*De acordo PCA número 12 mesa,
visa manutenção do poder aquisitivo dos
servidores da Câmara Municipal.*

Apresentou a Comissão Parecer **FAVORÁVEL** ao mesmo.

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

Carlos Augusto Ribeiro Benedito

Vereador Carlos Augusto Ribeiro Benedito - Presidente

Vereador Joel Maia de Abreu - Secretário

Vereador Luiz Carlos Miranda - Relator

1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE

12/12/23
Rivon Viana Ferreira

Rivon Viana Ferreira
Presidente

2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE

12/12/23
Rivon Viana Ferreira

Rivon Viana Ferreira
Presidente

Câmara Municipal de Carangola, 12 / 12 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

CNPJ/MF 20.296.760/0001-03
www.camaracarangola.mg.gov.br



PARECER Nº 138/2023

- () Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
(x) **Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização Financeira**
() Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Meio Ambiente
() Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Turismo, Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

em reunião realizada no dia / / para parecer:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2023

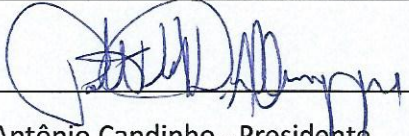
Autoria: Mesa Diretora

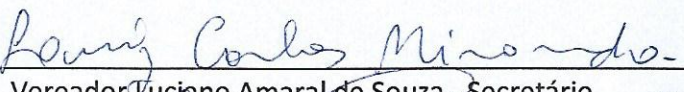
Título: Dispõe sobre a alteração dos valores das Tabelas de Vencimento dos cargos da Câmara Municipal de Carangola e dá outras providências.

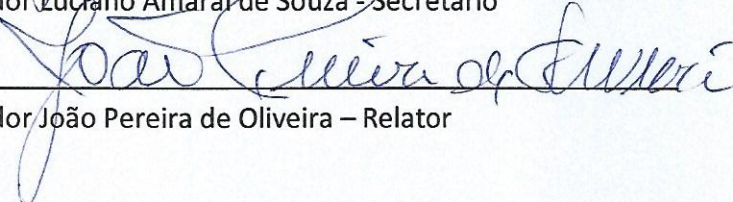
Conclusão do Relator:

Apresentou a Comissão Parecer **FAVORÁVEL** ao mesmo.

Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização Financeira


Vereador Carlos Antônio Candinho - Presidente


Vereador Luciano Amaral de Souza - Secretário

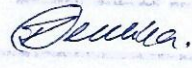

Vereador João Pereira de Oliveira - Relator

1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE

12/12/23


Rivan Viana Ferreira
Presidente

2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE

12/12/23


Rivan Viana Ferreira
Presidente

Câmara Municipal de Carangola, / /2023

Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 78, Centro, Carangola/MG, CEP 36800-000.

Telefone: (32) 3741-1970 – Fax: (32) 3741-3970

E-mail: camara@camaracarangola.mg.gov.br

Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES DAS TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, aprova:

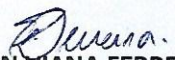
Art. 1º Fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, conforme disposto na Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso X, autorizada a recompor em 8,04% (Oito inteiros e quatro centésimos por cento) os valores das Tabelas de Vencimentos dos Cargos Efetivos Operacionais, Cargos Ocupacionais de Gestão e Funções de Confiança constantes do Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Carangola.

Parágrafo Único O pagamento da recomposição de que trata esta Lei obedecerá aos limites constitucionais permitidos, explícitos no Artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e será calculado em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses e Produto Interno Bruto (PIB) consolidado.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

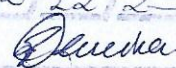
Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2023.


RIVAN VIANA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Carangola
Biênio 2023/2024

CARLOS ANTÔNIO CANDINHO
Vice-Presidente
Biênio 2023/2024

LUCIANO AMARAL DE SOUZA
1º Secretário
Biênio 2023/2024

1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/12/23



HUMBERTO FERREIRA DA SILVA
2º Secretário
Biênio 2023/2024

2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/12/23


Secretaria Legislativa

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2023:

Apresentamos aos colegas Vereadores o presente Projeto de Lei Complementar visando a recomposição dos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Carangola de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses e Produto Interno Bruto (PIB) consolidado.

Esta medida garante a manutenção do poder aquisitivo dos servidores da Câmara Municipal de Carangola diante dos aumentos percebidos nos valores dos bens de consumo, evitando a defasagem destes valores frente às oscilações de mercado.

Não obstante, vale ainda destacar que esta atitude demonstra respeito e valorização em relação aos servidores, assegurando a continuidade da proporcionalidade dos níveis salariais desta classe.

Assim sendo, contamos com a compreensão, colaboração e apoio dos pares para a apreciação do projeto que agora apresentamos.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2023.



RIVAN VIANA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Carangola
Biênio 2023/2024

CARLOS ANTÔNIO CANDINHO

Vice-Presidente
Biênio 2023/2024



LUCIANO AMARAL DE SOUZA

1º Secretário
Biênio 2023/2024



HUMBERTO FERREIRA DA SILVA

2º Secretário
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EM ATENDIMENTO AO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

		Em reais (R\$)
		2024
Despesa com Pessoal Anual Atual - (A)		3.296.948,51
Despesa com Pessoal Anual Proposta- (B)		3.542.621,93
IMPACTO ANUAL (Diferença entre as Despesas com Pessoal atual e a proposta)		245.673,42
IMPACTO ANUAL	2025	2026
Despesas com Pessoal Anual Previstas - (A x 6%)	3.494.765,42	3.704.451,35
Despesas com Pessoal Anual Prováveis- (B x 6%)	3.755.179,25	3.980.490,00
Diferenças	-260.413,83	-276.038,65


Carla Gonçalves de Oliveira Monteiro
Coordenadora de Recursos Humanos
e Departamento Pessoal





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

DESPESAS COM PESSOAL DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Em reais (R\$)	
	2024
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro (Patronal INSS/21%)	R\$ 359.041,24
Aporte IPESC	R\$ 235.206,77
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro (Patronal IPESC/22%)	R\$ 112.816,30
Despesa com Pessoal - FOLHA (Janeiro a Dezembro)	R\$ 2.589.884,20
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro - TOTAL	R\$ 3.296.948,51


Carla Gonçalves de Oliveira Monteiro
Coordenadora de Recursos Humanos
e Departamento Pessoal





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

DESPESA COM PESSOAL

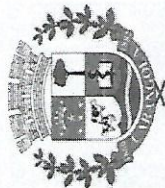
Período de Janeiro a Dezembro de 2024

SEM REAJUSTE

VEREADORES	1/3 FÉRIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13°	1/3 FÉRIAS RESCISÃO	TOTAL
Carlos Antônio Candinho	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	6.968,06	74.906,71
Carlos Augusto R. Benedito	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	6.968,06	74.906,71
Edimar Grossi	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	6.968,06	74.906,71
Humberto Ferreira da Silva	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	6.968,06	74.906,71
Joel Maia de Abreu	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	6.968,06	74.906,71
Lucas Silva de Almeida	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	6.968,06	74.906,71
Luciano Amaral de Souza	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	6.968,06	74.906,71
Luiz Carlos Miranda	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	6.968,06	74.906,71
Patrick Neil D. Albuquerque	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	6.968,06	74.906,71
Renildo Valente Fialho	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	6.968,06	74.906,71
Rivan Viana Ferreira	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	6.968,06	74.906,71
Sanderson Souza Ribeiro	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	6.968,06	74.906,71
Wladimir da Costa Gusmão	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	6.968,06	74.906,71
TOTAL.....	0,00	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	90.584,78	973.787,23


Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº 65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

DESPESA COM PESSOAL

Período de Janeiro a Dezembro de 2024

SEM REAJUSTE

SERVIDORES CONTRATADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	Férias 1/3	RESCISÃO	TOTAL
Agente Administrativo I	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	478,02	1.912,08	21.032,88
Agente Administrativo I	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	0,00	1.912,08	20.554,86
Agente Administrativo I	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	0,00	1.912,08	20.554,86
Agente Administrativo I	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	0,00	1.912,08	20.554,86
Agente Administrativo II	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	0,00	2.440,28	26.233,15
Agente Administrativo III	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	0,00	3.114,59	33.481,81
Agente Administrativo III	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	0,00	3.114,59	33.481,81
Agente Administrativo III	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	0,00	3.114,59	33.481,81
Agente Administrativo IV	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	0,00	3.975,09	42.732,25
Agente Administrativo IV	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	0,00	3.975,09	42.732,25
Agente Administrativo IV	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	0,00	3.975,09	42.732,25
Controlador Interno	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	0,00	3.975,09	42.732,25
Contador	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	0,00	6.475,05	69.606,82
TOTAL.....	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	478,02	41.807,79	449.911,86

Carla
Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

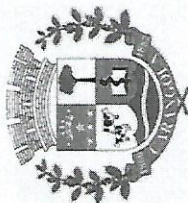
DESPESA COM PESSOAL

Período de Janeiro a Dezembro de 2024
SEM REAJUSTE

SERVIDORES COMMISSIONADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	13 FÉRIAS	RESCISÃO	TOTAL
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	583,36	2.333,43	25.667,69
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00	2.333,43	25.084,34
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00	2.333,43	25.084,34
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00	2.333,43	25.084,34
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00	2.333,43	25.084,34
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00	2.333,43	25.084,34
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00	2.333,43	25.084,34
Assessor de Cerimonial	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00	2.333,43	25.084,34
Assessor Jurídico	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	0,00	7.056,68	75.859,31
Secretário de Gabinete	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	0,00	5.119,79	55.037,71
Secretário de Gabinete	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	0,00	5.119,79	55.037,71
Diretor Geral	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	0,00	6.890,73	74.075,38
TOTAL.....	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	583,36	42.864,43	481.288,18

Carla
Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº 65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

DESPESA COM PESSOAL

Período de Janeiro a Dezembro de 2024
SEM REAJUSTE

SERVIDORES EFETIVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	FÉRIAS 1/3 OU INTEIRA	TOTAL
André Carim de Oliveira (Ag. III)	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	1.656,26	66.250,27
Carla Gonçalves O. Monteiro (Ag. III)	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	1.963,27	78.530,80
Cristiane Soares de Assis (Ag. III)	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	1.814,21	72.568,27
Fernanda A. Oliveira (Teseoureira)	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	2.682,66	107.306,40
Juliana A. P. Miranda (Cont. Int.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Luan Aguiar Real Marinho (Ag. III)	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	2.101,88	84.075,33
Ricardo Gomes de Brito (Ag. III)	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	1.142,84	45.713,47
Silvério Laureano Lopes (Dir. Cont)	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	4.107,75	164.310,13
Wellerson Maia Ferreira (Ag. III)	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	2.154,06	86.162,27
TOTAL.....	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	17.822,92	704.916,93

Carla
Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº 65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

Pruma



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EM ATENDIMENTO AO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

Em reais (R\$)	
Exercício	2024
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro (Patronal INSS/21%)	R\$ 387.908,15
Aporte IPESC	R\$ 235.206,77
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro (Patronal IPESC/22%)	R\$ 121.396,22
Despesa com Pessoal - FOLHA (Janeiro a Dezembro)	R\$ 2.798.110,79
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro - TOTAL	R\$ 3.542.621,93


Carla Gonçalves de Oliveira Monteiro
Coordenadora de Recursos Humanos
e Departamento Pessoal





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

DESPESA COM PESSOAL

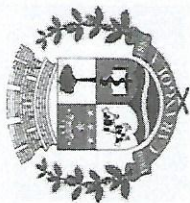
Período de Janeiro a Dezembro de 2024

REAJUSTE 8,04%

VEREADORES	1/3 FÉRIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13*	1/3 FÉRIAS RESCISÃO	TOTAL
Carlos Antônio Candinho	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	7.528,29	80.929,15
Carlos Augusto R. Benedito	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	7.528,29	80.929,15
Edimar Grossi	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	7.528,29	80.929,15
Humberto Ferreira da Silva	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	7.528,29	80.929,15
Joel Maia de Abreu	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	7.528,29	80.929,15
Lucas Silva de Almeida	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	7.528,29	80.929,15
Luciano Amaral de Souza	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	7.528,29	80.929,15
Luiz Carlos Miranda	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	7.528,29	80.929,15
Patrick Neil D. Albuquerque	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	7.528,29	80.929,15
Renildo Valente Filho	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	7.528,29	80.929,15
Rivan Viana Ferreira	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	7.528,29	80.929,15
Sanderson Souza Ribeiro	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	7.528,29	80.929,15
Wladmyr da Costa Gusmão	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	7.528,29	80.929,15
TOTAL.....	0,00	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	97.867,77	1.052.076,95

Carla
Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

Deputado



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

DESPESA COM PESSOAL

Período de Janeiro a Dezembro de 2024
REAJUSTE 8,04%

SERVIDORES EFETIVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	FÉRIAS 1/3 OU INTEIRA	TOTAL
André Carim de Oliveira (Ag. III)	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	1.789,42	71.576,80
Carla Gonçalves O. Monteiro (Ag. III)	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	2.121,12	84.844,67
Cristiane Soares de Assis (Ag. III)	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	1.960,07	78.402,80
Fernanda A. Oliveira (Tesorreira)	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	2.898,35	115.933,87
Juliana A. P. Miranda (Cont. Int.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Luan Aguiar Real Marinho (Ag. III)	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	2.270,87	90.834,93
Ricardo Gomes de Brito (Ag. III)	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	1.234,72	49.388,80
Silvério Laureano Lopes (Dir. Cont)	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	4.438,02	177.520,67
Wellerson Maia Ferreira (Ag. III)	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	2.327,24	93.089,73
TOTAL.....	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	19.039,81	761.592,27

Carla
Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº 65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

Deuvinha



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

DESPESA COM PESSOAL

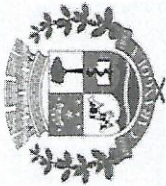
Período de Janeiro a Dezembro de 2024

REAJUSTE 8,04%

SERVIDORES CONTRATADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	Férias 1/3	RESCISÃO	TOTAL
Agente Administrativo I	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	516,45	2.065,81	22.723,94
Agente Administrativo I	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	0,00	2.065,81	22.207,49
Agente Administrativo I	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	0,00	2.065,81	22.207,49
Agente Administrativo I	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	0,00	2.065,81	22.207,49
Agente Administrativo II	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	0,00	2.636,49	28.342,30
Agente Administrativo III	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	0,00	3.365,00	36.173,75
Agente Administrativo III	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	0,00	3.365,00	36.173,75
Agente Administrativo III	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	0,00	3.365,00	36.173,75
Agente Administrativo IV	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	0,00	4.294,69	46.167,95
Agente Administrativo IV	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	0,00	4.294,69	46.167,95
Agente Administrativo IV	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	0,00	4.294,69	46.167,95
Controlador Interno	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	0,00	4.294,69	46.167,95
Contador	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	0,00	6.995,65	75.203,27
TOTAL.....	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	516,45	45.169,14	486.085,03

Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº 65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

Carla



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

DESPESA COM PESSOAL

Período de Janeiro a Dezembro de 2024

REAJUSTE 8,04%

SERVIDORES COMISSIONADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13°	1/3 FÉRIAS	RESCISÃO	TOTAL
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	630,26	2.521,04	27.731,44
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00	2.521,04	27.101,18
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00	2.521,04	27.101,18
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00	2.521,04	27.101,18
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00	2.521,04	27.101,18
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00	2.521,04	27.101,18
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00	2.521,04	27.101,18
Assessor de Cerimonial	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00	2.521,04	27.101,18
Assessor Jurídico	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	0,00	7.624,04	81.958,43
Secretário de Gabinete	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	0,00	5.531,41	59.462,69
Secretário de Gabinete	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	0,00	5.531,41	59.462,69
Diretor Geral	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	0,00	7.444,75	80.031,03
TOTAL.....	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	630,26	46.299,93	498.354,54


Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº 65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

